



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 003/2022-SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO EXTERNA Nº 003/2022-SEFIN

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA.

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 01/2021-CSL/IPREV/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2021-CSL/IPREV/MA

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO EXTERNA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

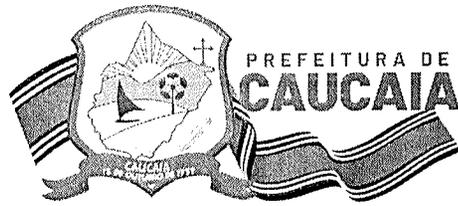
1- ABERTURA:

O Ilma. Senhor GEORGE VERAS BANDEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Externa nº 003/2022-SEFIN, a Ata de Registro de Preços nº 01/2021-CSL/IPREV/MA, tendo como órgão gerenciador o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA, origem: Pregão Presencial Nº 01/2021-CSL/IPREV/MA, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS EM PROCESSOS FÍSICOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO RPPS CONTRATANTE, COM REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS ANÁLOGADOS, APURAÇÃO DE VALORES A SEREM COMPENSADOS, MONITORAMENTO MENSAL DE ATIVOS E MONTAGEM DE BANCO DE DADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO REMOTA, ATRAVÉS DE USO DE SOFTWARE ESPECIFICOS PARA PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES PELO CONTRATANTE, VISANDO A VERIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, INICIO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) E REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DE 100% (CEM POR CENTO) DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO RPPS.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A justificativa da vantagem e economicidade em aderir a Ata de Registro de preços nº 01/2021-CSL/IPREV/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2021-CSL/IPREV/MA, importante mencionar o custo adicional que o município, enquanto SEFIN, suportaria acaso realizasse um processo licitatório para a consecução do referido objeto, além de ser um procedimento bem mais moroso, demandaria diligência de diversas áreas, enquanto que a Adesão é procedimento econômico e eficaz a contratação do serviço pretendido.

É do conhecimento desse órgão que a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 01/2021-CSL/IPREV/MA, em decorrência do Pregão Presencial Nº 01/2021-CSL/IPREV/MA, através da qual promoveu a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS EM PROCESSOS FÍSICOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO RPPS CONTRATANTE, COM REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS ANÁLOGADOS, APURAÇÃO DE VALORES A SEREM COMPENSADOS, MONITORAMENTO MENSAL DE ATIVOS E MONTAGEM DE BANCO DE DADOS COM



DISPONIBILIZAÇÃO REMOTA, ATRAVÉS DE USO DE SOFTWARE ESPECIFICOS PARA PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES PELO CONTRATANTE, VISANDO A VERIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, INICIO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) E REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DE 100% (CEM POR CENTO) DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO RPPS, visando à contratação destes serviços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acostado aos autos, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos Itens especificados.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de adquirir os produtos solicitados, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através da **ADESÃO EXTERNA** à ata de registro de preços identificada acima;

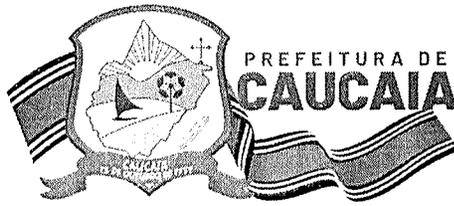
Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados nas aludidas atas de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora:

MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ sob o nº 23.254.468/0001-08

N.ORD.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Recuperação Anual (R\$)	Percentual	Valor total
01	Serviços técnicos especializados de levantamento, análise e identificação de dados em processos físicos de concessão de aposentadoria e pensão do RPPS contratante, com regularização de certidões de tempo de contribuições e demais documentos análogos, apuração de valores a serem compensados, monitoramento mensal de ativos e montagem de banco de dados com disponibilização remota, através de uso de software específico para processamento das informações pelo Contratante, visando a verificação, qualificação, início, prosseguimento e conclusão do processo de compensação financeira previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) de 100% (cem por cento) dos benefícios concedidos, conforme condições e especificações do termo de referência e estabelecidas no edital e seus anexos. De igual procedimento para recuperação de crédito financeiro entre regimes RPSS, compensação previdenciária, tendo como marco inicial benefícios de aposentadoria concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, desde que em manutenção em 6 de maio de 1999 ou concedidos após essa data, com contagem recíproca de tempo de contribuição, e às pensões por morte que deles	R\$ 3.500.000,00	13%	R\$ 455.000,00



decorrerem. Previsão de recuperação: R\$ 20.000.000/mês			
VALOR TOTAL			R\$ 455.000,00

Caucaia/CE, 18 de Abril de 2022.

GEORGE VERAS BANDEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO